



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Nilton César Pereira Moreira								
ID: 141	E.P.I.							
	SUPRESSIVA							
	SUBSTITUTIVA							
	☒ MODIFICATIVA							
	ADITIVA							
EMENDA Nr.: _____ / 2024								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL								
UNIDADE GESTORA:	0 PREFEITURA DE MACAÉ							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	39.01 SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA							
FUNÇÃO:	26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO:	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
PROGRAMA:	0045 GESTÃO DE SISTEMAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ESTACIONAMENTOS							
DESTINO:	1 Projeto							
PROJETO / ATIVIDADE:	099 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA							
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES							
FONTE DE RECURSO:	704.1 ROYALTIES ATÉ 5%							
DOTAÇÃO PREVISTA: 5.501.060,00								
DEMAIS REFORÇOS: 1.408.200,00								
DEMAIS ANULAÇÕES: 500.000,00								
REFORÇADO NESTA EMENDA: 1.000.000,00								
DOTAÇÃO ATUALIZADA: 7.409.260,00								
CANCELAMENTO								
U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
39.01	26	782	0050	2	290	3.3.90.93.00.00.00	704.1	1.000.000,00
Total Reduzido								1.000.000,00
JUSTIFICATIVA								
Reforço Orçamentário para Adequação das Escolas Públicas Voltadas a Pessoas com Deficiência no Município de Macaé Reforço orçamentário destinado à adequação das escolas públicas do município de Macaé, com foco na acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência (PcDs), garantindo condições adequadas de ensino e atendimento especializado. Justificativa: O direito à educação é universal e deve ser garantido a todas as crianças, adolescentes e adultos, sem discriminação. A Constituição Federal, em seu artigo 205, assegura o direito à educação a todos os cidadãos, e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) estabelece a obrigação de garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os níveis e modalidades de ensino. No município de Macaé, há uma crescente demanda por escolas públicas que ofereçam condições adequadas para o atendimento das pessoas com deficiência. Para garantir que esses estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade, é fundamental que as escolas sejam adaptadas para atender às necessidades específicas de cada tipo de deficiência, seja física, sensorial ou intelectual. A adequação das escolas públicas a esse público envolve, entre outras medidas, a reforma das instalações físicas, com a criação de rampas de acesso, banheiros adaptados, e a sinalização adequada para pessoas com deficiência visual e auditiva. Além disso, é necessário adaptar o conteúdo pedagógico, utilizando recursos didáticos acessíveis, como livros em braille, materiais audiovisuais e tecnologias assistivas. Outro ponto crucial é a capacitação contínua dos profissionais da educação, para que possam lidar com as demandas específicas de cada aluno, oferecendo o suporte necessário ao aprendizado. O apoio de profissionais especializados, como intérpretes de libras, professores de apoio e assistentes, também deve ser garantido. O reforço orçamentário para a adequação das escolas públicas voltadas a PcDs no município de Macaé possibilitará a criação de um ambiente escolar mais inclusivo e acessível, onde todos os alunos, independentemente de suas condições físicas ou cognitivas, possam desenvolver suas potencialidades e exercer plenamente o direito à educação. Essa medida também promoverá a inclusão social das pessoas com deficiência, combatendo a discriminação e o isolamento, além de contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, é fundamental o investimento em políticas públicas voltadas para a adequação das escolas, garantindo que a educação inclusiva seja uma realidade para todos os estudantes de Macaé.								
DATA:	Sala das Seções,	de	de 2024.					
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)								

5E74-7476-602D-F4C2-CDF6-853C-8780-12BF